



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1927/2024-DE abd

Juiz de Fora, 16 de julho de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica e encaminha a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23/2024**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a aprovação e promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 15 de julho de 2024, que "Acrescenta o inciso IV ao art. 31 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, nos termos da documentação anexada (promulgação e publicação)

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

